CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR TIO MILTIM

REQUERIMENTO N.º 340 / 2020
VERSÃO: Solicitação de isenção de impostos para Micro Empreendedor e famílias que fazem parte do CAD-ÚNICO
AUTORIA: Vereador Tio Miltim
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
18/05/2020 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, a isenção da cobrança de Impostos Sobre Serviços (ISS) para as Micro e Pequenas Empresas de Paracatu por três meses, do IPTU e também isenção da cobrança do CIP (Contribuição de Iluminação Pública) para famílias cadastradas no CAD-ÚNICO em uma ação de enfrentamento à pandemia que estamos passando. Pois mesmo com a diminuição do faturamento, essas empresas continuam mantendo seus funcionários trazendo um custo muito auto para o micro e pequeno empresário.

O Governo Federal irá repassar uma verba para auxiliar os municípios e estados na perda de arrecadação fiscal, ajuda essa que já foi aprovada pelo Congresso Nacional. Geralmente os municípios tem estímulos fiscais para as empresas se estalarem em uma cidade, e aqui tenho visto muitas ações de doações por parte da prefeitura de terrenos para empresas numa tentativa de crescimento empresarial no nosso município, sendo assim, nada mais justo que ajudar a essas pequenas e micro empresas já estaladas se manterem em pleno funcionamento protegendo os empregos de vários de nossos munícipes.

Acredito que essa isenção de impostos não irá causar maiores prejuízos ao município tendo em vista a grande arrecadação que temos, mais essa possibilidade de ajuda federal que chegará aos municípios e a arrecadação fiscal dos setores que continuam suas produções.

Apenas uma prorrogação de impostos não trará uma ajuda efetiva a essas pessoas, os reflexos dessa crise serão estendidas por um tempo além do final da pandemia. Peço que seja feita uma análise e um estudo para a efetivação mais rápido possível tendo em vista a proporção do prejuízo no faturamento dos moradores de Paracatu.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/05/20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR TIO MILTIM

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 315/2020
RECEBIDO EM 11.05.2020
HORÁRIO 14:51
RESPONSÁVEL